



## **PORTARIA Nº 026/2001**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **ADEMILSON REBELO LINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ADEMILSON REBELO LINO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.714.422-1-SSP/PR, nomeado em 03.02.1992, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1992/1997, nos termos do Processo nº. 3.115/1999, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº. 046/1997, com fruição no período de 19 de fevereiro de 2001 à 18 de maio de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de janeiro de 2001.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS: 00000000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31 / 01 / 2001  
DE Nº 7792

MUARAMA, 31 / 01 / 2001

*Williamauetti*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
TRIBUNA DO POVO

DE Nº 01 / 02 / 2001 DE Nº 7793

MUARAMA, 05 / 02 / 2001

*Williamauetti*

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO